

ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos Licitações

GOVERNO MUNICIPAL

Escrivão: dmlc Revisor: dmlc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso de imóvel público, contido na matrícula n.º 4327 do Registro de Imóveis de São José do Norte, para os fins específicos de implementação de um Núcleo Regional Ecológico e construção e implantação da Sede Administrativa da Defensoria Pública neste Município, descrito no Anexo I.

TERMO DE CESSÃO DE USO - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 21/06/2022

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Municipal de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2022

Processo Administrativo nº 220/2022, Inexigibilidade nº 020/2022.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) vagas de hospedagem em local adequado para oferecer acolhimento e cuidados de saúde a Sras. EDECILDA JARDIM VEIGA e MÁRCIA HELENA MIGUEL e os Srs. ADEMIR MACHADO DE SOUZA e HÉLCIO ESPINDOLA

CONTRATO Nº.63/2022 - celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa LAR DE IDOSOS SÃO JOSÉ LTDA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/04/2022 a 26/04/2023

VALOR: R\$ 4.806,40 (mensal)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº63/2022: 21/06/2022

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/754/P0jj8nGUeLhFE2dnzIazW4zoQ6WGudo7.pdf>

Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 07c9ab45-f102-4311-a395-53ec7d849ca2

Edital nº 033/2022

CONVOCA e NOMEIA candidato aprovado no Concurso Público nº001/2016 , sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte - RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 10, e parágrafos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, considerando o ajuste no período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos determinado pela Lei Federal nº 14.314/2022. no período compreendido da data de publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, fixado em 31 de dezembro de 2021, e de acordo com Edital Público Municipal nº 013/2022 de 06 de abril de 2022, CONVOCA e NOMEIA candidato abaixo relacionado.

Concurso Público nº 001/2016

Cargo: PROCURADOR

Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
45011	Camila Gomes Marcelino	152,5	2º

- Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei no 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SMA, situada à Rua General Osório no158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h e das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados no item 2.2, do Edital de Abertura nº 001/2016. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.
- As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
- Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
- As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
- Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/755/r49Rc1ludXWksDiCWkoEHTzcyQ0n06c.pdf>

Fabiany Zogbi Roig e Bruno Mendonça Costa
Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dynamika
Código identificador: d1023af6-a474-4e0b-b2d6-f7e73c14a90e

Edital nº 034/2022

CONVOCA e NOMEIA candidato aprovado no Concurso Público nº001/2016 e no II Concurso Público nº002/2018 , sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte - RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 10, e parágrafos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, considerando o ajuste no período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos determinado pela Lei Federal nº 14.314/2022. no período compreendido da data de publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, fixado em 31 de dezembro de 2021, e de acordo com Edital Público Municipal nº 013/2022 de 06 de abril de 2022, CONVOCA e NOMEIA candidato abaixo relacionado.

Concurso Público nº 001/2016

Cargo: PSICÓLOGO

Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
462675	Manuela Almeida da Silva Santo	62,50	7º

1. Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei no 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração - SMA, situada à Rua General Osório no158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h e das 13h às 17h, munidos dos documentos necessários solicitados no item 2.2, do Edital de Abertura nº 001/2016. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.
2. As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
3. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
4. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
5. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/756/hiyGEkOjfQD9mT7GQsmFDZivtp83JIOL.pdf>

Fabiany Zogbi Roig e Bruno Mendonça Costa
Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dynamika
Código identificador: e498c163-efb4-4ff8-8ae6-2600ab3dfd6a